DECRETO LEGISLATIVO N. 96/73

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o § I do art. 104 da Constituição Política do Estado do Pará e Lei n. 4.439 de 12.12.72, combinado com o art. 12, item II da Lei 749 de 24.12.53 e Resolução n. 34/73 - letra "C", item II do art. 15 e 305 do Regimento Interno, Ana Amélia Silva Cardoso, para o cargo vago, isolado de provimento efetivo de Datilógrafo, do Quadro de Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 01 de novembro de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º. Secretário
Deputado Fernando Américo Medeiros Brasil
2º. Secretário

DOE Nº 22.663, DE 30/11/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.